MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

1.1 A presente contratação é motivada pela necessidade da Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), o qual será elaborado, pelo setor demandante/responsável técnico.

2 Descrição da necessidade do material

2.1 A contratação da elaboração de um projeto básico se faz necessária, pois tem o objetivo de integrar o Processo de Licitação para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, visando estabelecer a conformidade com a legislação urbana e sanitária, melhorando à acessibilidade, à segurança e prevenindo acidentes.

2.2 Neste sentido, a Elaboração de Projeto Básico para Dispensa de Licitação para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, torna o ambiente mais seguro e acessível em todos os âmbitos.

3 Setor Requisitante

3.1 A Divisão de Serviços Gerais realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução da Elaboração de Projeto Básico para Dispensa de Licitação para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM.

3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(RM1-AFN) LEVI CARDOSO DE ARAÚJO	80.1555.37	Coordenador	DSG
1°SG-MI INGRID DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALMEIDA PAGANOTTI	04.1043.07	Membro	DSG

4 Descrição dos requisitos da contratação

MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

1.1 A presente contratação é motivada pela necessidade da Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), o qual será elaborado, pelo setor demandante/responsável técnico.

2 Descrição da necessidade do material

2.1 A contratação da elaboração de um projeto básico se faz necessária, pois tem o objetivo de integrar o Processo de Licitação para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, visando estabelecer a conformidade com a legislação urbana e sanitária, melhorando à acessibilidade, a segurança e prevenindo acidentes.

2.2 Neste sentido, a Elaboração de Projeto Básico para Dispensa de Licitação para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, torna o ambiente mais seguro e acessível em todos os âmbitos.

3 Setor Requisitante

3.1 A Divisão de Serviços Gerais realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução da Elaboração de Projeto Básico para Dispensa de Licitação para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM.

3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(RM1-AFN) LEVI CARDOSO DE ARAÚJO	80.1555.37	Coordenador	DSG
1°SG-MI INGRID DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALMEIDA PAGANOTTI	04.1043.07	Membro	DSG

4 Descrição dos requisitos da contratação

4.1 O objeto do presente ETP visa a Elaboração de Projeto Básico para Dispensa de Licitação para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, através da execução dos serviços de Execução da seguir:

4.2 A empresa vencedora para a execução dos serviços propostos deverá: a) Apresentar o Cronograma Físico-Financeiro, bem como um planejamento da execução dos serviços, considerando um prazo de execução de **30 dias,** com previsão de contrato prorrogável para **60 dias**; b) Dispor de profissional legalmente habilitado na Cidade, local referente ao objeto, para assinatura da ART c) Indicar o preposto; d) o Projeto Básico deverá conter indicações técnicas necessárias, visando instruir da melhor forma o processo licitatório na contratação da obra, bem com fornecer subsídios à fiscalização e à perfeita execução do objeto.

4.3 Entrega do Serviço: a) A empresa vencedora deverá apresentar a *as built do objeto*. b) As plantas deverão ser apresentadas em arquivo digital tipo *dwg* e PDF, além de duas cópias em papel sulfite em escala compatível; c) O carimbo das pranchas deverá seguir o modelo que será fornecido pela contratante.

4.4 Atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa n° 01/2010 de 19/01/2010, do extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, atendendo outros dispositivos que regem a matéria, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5 Caberá ainda à CONTRATADA, executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos pelo CREA e legislações específicas, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos por ocasião.

4.6 O Projeto Básico será considerado concluído após a aprovação da CJU.

4.7 **A Contratada deverá executar os seguintes serviços:** Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, conforme descrição:

4.7.1 Elaboração do Projeto Básico da nova contenção

O Projeto Básico deverá ser elaborado para implantação de uma nova estrutura de contenção na área vistoriada, considerando a não recuperação da estrutura existente, em razão do avançado estado de deterioração e da ausência de sistema estrutural adequado.

4.7.2 Estudo das alternativas de implantação

Deverão ser avaliadas as alternativas de execução da nova contenção: a) no jardim adjacente ao arruamento, englobando a contenção atual e dispensando sua demolição; ou b) no mesmo local da contenção existente, hipótese que poderá exigir demolição e retirada de terra e piso nas regiões do estacionamento/cantina e da casa de gás. A solução definitiva deverá ser indicada e justificada pelo engenheiro projetista.

4.7.3 Soluções estruturais a serem estudadas

Deverão ser avaliadas, prioritariamente, soluções por muro de gabião ou muro de flexão em concreto armado com seção transversal em formato "L" ou "T", sem prejuízo de outra solução tecnicamente adequada, cabendo ao engenheiro projetista definir e justificar a alternativa mais segura e econômica para as condições locais.

4.7.4 Projeto de drenagem

Deverá ser elaborado projeto de drenagem profunda da nova contenção e estudada a possibilidade de implantação de canaletas de drenagem pluvial. Os sistemas deverão ser dimensionados para drenar adequadamente o solo e as águas pluviais, reduzindo infiltrações, erosão e carreamento de solo e proporcionando maior durabilidade ao conjunto.

4.7.5 Elementos mínimos do Projeto Básico

O Projeto Básico deverá conter, no mínimo:

a) planta de locação da nova contenção em base topográfica;

b) planta Demolir x Construir, quando aplicável;

c) plantas de formas e armações para soluções em concreto armado, quando aplicáveis;

d) detalhamentos construtivos da solução de contenção adotada;

e) projeto de drenagem profunda e detalhamento das canaletas de drenagem pluvial, quando aplicáveis;

f) indicação das interferências existentes e das áreas que demandem retirada e recomposição de terra, piso ou demais elementos;

g) memoriais, caderno de encargos, especificações técnicas e memória de cálculo;

h) quantitativos e planilha de custos/formação de preços/orçamento necessários à futura execução da obra; e

i) demais indicações técnicas necessárias para instrução do processo de contratação da obra, fiscalização e perfeita execução do objeto.

4.7.6 Condições existentes a considerar no projeto

A elaboração deverá considerar a provável ausência de fundação do muro atual, erosão do solo na base, raízes remanescentes, fissuras e deslocamentos, tubulações de drenagem antigas ou inoperantes, a proximidade da cantina terapêutica e do abrigo de GLP e as condições de acesso e circulação nas áreas superior e inferior do muro.

4.7.7 Normas técnicas e responsabilidade técnica

O projeto deverá observar as normas técnicas vigentes, com especial atenção à ABNT NBR 11682:2009 - Estabilidade de Encostas; ABNT NBR 6118:2023 - Projeto de Estruturas de Concreto; ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas; e ABNT NBR 6120:2019 - Ações para o cálculo de estruturas de edificações, além das demais normas da ABNT e disposições aplicáveis ao caso específico e suas eventuais atualizações ou substituições. A Contratada deverá emitir a correspondente ART/RRT dos serviços técnicos executados.

4.7.8 Entrega do serviço

As plantas deverão ser apresentadas em arquivos digitais nos formatos DWG e PDF, além de duas cópias em papel sulfite em escala compatível. O carimbo das pranchas

deverá seguir o modelo fornecido pela Contratante. Deverão ser entregues também os memoriais, planilhas, memória de cálculo, documentação de responsabilidade técnica e demais arquivos que compõem o Projeto Básico.

5 Conformidade com a Legislação

5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.

5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.

5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.

5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.

5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VII-A à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativa as de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

6 Levantamento de mercado

6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.

6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do Inciso **IV da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME**, tendo a Divisão de Serviços Gerais utilizado, para a composição de custos unitários estimados, o valor igual à MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES, para a composição do valor estimado do objeto.

6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

7.1 O objetivo é a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.

7.2 Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6°, da Lei 14.133, de 2021.

7.3 Considerando as informações levantadas durante a elaboração do estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento entendeu que a contratação será realizada com base no **menor preço** e a contratação terá regime de execução por preço unitário.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 Aplicam-se as quantidades da aquisição mencionadas, por meio de um levantamento realizado pela Divisão de Serviços Gerais, onde se levou em consideração a necessidade da contratação de serviço, área existente e atendimento das legislações pertinentes.

8.2 A contratação se dará por meio de um único item, conforme constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na Unidade Integrada de saúde Mental	20060	UN	1	R$ 31.183,81	R$ 31.183,81
TOTAL ESTIMADO					**R$ 31.183,81**	

9 Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.

9.2 A pesquisa é foi realizada por meio do **Banco de Preços/contratações públicas**. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é foi utilizada o **menor valor** de cada item.

9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R$ 31.183,81 (Trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).**

6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 **Descrição da solução como um todo**

7.1 O objetivo é a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.

7.2 Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

7.3 Considerando as informações levantadas durante a elaboração do estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento entendeu que a contratação será realizada com base no **menor preço** e a contratação terá regime de execução por preço unitário.

8 **Estimativas das quantidades a serem contratadas**

8.1 Aplicam-se as quantidades da aquisição mencionadas, por meio de um levantamento realizado pela Divisão de Serviços Gerais, onde se levou em consideração a necessidade da contratação de serviço, área existente e atendimento das legislações pertinentes.

8.2 A contratação se dará por meio de um único item, conforme constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na Unidade Integrada de saúde Mental	20060	UN	1	R$ 31.183,81	R$ 31.183,81
TOTAL ESTIMADO						R$ 31.183,81

9 **Estimativa do valor da contratação**

9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.

9.2 A pesquisa é foi realizada por meio do Banco de Preços/**contratações públicas**. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é foi utilizada o **menor** valor de cada item.

9.3 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R$ 31.183,81 (Trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).**

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 O objeto do presente ETP, trata-se de contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), o qual será executado em única prestação, não sendo objeto de parcelamento.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de **2026** a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para a execução de uma obra de recuperação estrutural de um muro de contenção na UISM, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), visando ao atendimento básico das funções inerentes à UISM, visto ser uma Organização Militar de prontidão permanente.

13 Resultados pretendidos

Com a referida contratação, espera-se estabelecer a conformidade com a legislação urbana e sanitária, melhorando à acessibilidade, à segurança e prevenindo acidentes no ambiente de trabalho e no entorno público.

14 Providências a serem adotadas

14.1 Após a execução do serviço, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento do recebimento do material, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15 Possíveis impactos ambientais

15.1 A empresa contratada observará as resoluções pertinentes para a execução do serviço. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9° da Instrução Normativa n° 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contração do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de janeiro, RJ, em de outubro de 2026.

Levi Cardoso de Araújo
Capitão-Tenente (RM1-AFN)
Membro da Equipe de Planejamento

Ingrid da Conceição Ribeiro de Almeida Paganotti
Primeiro-Sargento (MI)
Membro da Equipe de Planejamento